Comunicação Interna

Nº. 27/2017	
DE: Setor de Tramitação	DATA: 10.04.2017
PARA: Vereador Téo Senna	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.	

Senhor Vereador,

Fundamentado no § 1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que o **Projeto de Lei Nº 214/2011** obteve **parecer contrário** (em anexo) da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e, por esse motivo, NÃO poderá ser desarquivado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br